



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: [prefeitura@serraaltasc.gov.br](mailto:prefeitura@serraaltasc.gov.br)  
[www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 086/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

**ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DA  
CRISE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica por este Decreto, nomeado o **COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DO COVID-19 (Coronavírus)**, em função da Lei Federal 13.979/2020, Decreto nº 515/2020 do Governo do Estado de SC e Decreto nº 066/2020 do Governo Município de Serra Alta (SC), nomeia:

a) Representantes da Administração:

Darci Cerizolli

Ederson Cerizolli

Marina Rita Chagas

b) Representante da Polícia Militar:

Sérgio Rech

c) Representantes do CDL:

Antenor Sartori

Henrique Zorzi

Elias Dall Agnol

Fabiano Bernard

d) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: [prefeitura@serraaltasc.gov.br](mailto:prefeitura@serraaltasc.gov.br)  
[www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

Pedrinho Dall' Agnol  
Rosilei Damo Perera  
Renato Odair de Almeida  
Alessandro Mendes Arisa

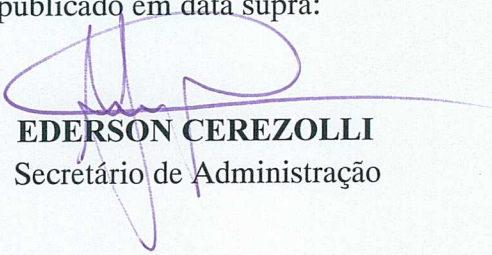
**Art. 2º** - Por se tratar de serviço relevante de interesse público, não haverá remuneração aos membros do presente Comitê.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de abril de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 036/2020</u>
DATA:	<u>06/04/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3103</u>
Assinatura	